

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2012

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	59.047.250,48		69.542.402,81	
Despesas Totais com Pessoal	27.050.561,66	45,81	30.605.512,30	44,01
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			35.675.252,64	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	31.885.515,26	54,00	37.552.897,52	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	727.172,86	1,23	740.640,86	1,07
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	7.085.670,06	12,00	8.345.088,34	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo			0,00	0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	70.856.700,58	120,00		
Excesso a Regularizar			0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	12.990.395,11	22,00	15.299.328,62	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	9.447.560,08	16,00	11.126.784,45	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	4.133.307,53	7,00	4.867.968,20	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Contabilidade, 30/04/2012

MARILZA ROBERTO DA COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDINEI LOVATO
CRC N°1SP216021/O-0

JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO
Responsável pelo Controle Interno

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponib.financ.em 31/12:	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Compromissos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

[illegible]